

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
2. **Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
3. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
4. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues em mão** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
5. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas e 30 minutos do dia 31 de Julho de 2015;**
6. **Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
7. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
 - d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Processo de Insolvência de “Confecções Ana Pimenta Machado, Lda.”

Processo nº 5980/14.6T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

Castelões, 6 de julho de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição da Verba	Valor
1	1 máquina corta e cose da marca KANSAI, mod. KX1-4	2.750,00 €
	1 máquina corta e cose da marca BROTHER, mod. AF4-B531, 057-6	
	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, mod. SH7000	
	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, mod. SH7000	
	1 máquina corta e cose da marca PEGASUS, mod. M600, type: M652-13-2X4	
	1 máquina corta e cose da marca PEGASUS, mod. M600, type: M652-13-2X4	
	1 máquina corta e cose sem marca visível, com ref. 620072	
	1 máquina de meter clorete da marca BROTHER, mod. FD4-B272-021-7	
	1 máquina de ponto corrido da marca BROTHER, mod. EXEDRA DB2-B737-403	
	1 máquina de ponto corrido da marca SINGER, mod. 591 D300 BF	
	1 máquina de meter molas de cor verde	
	1 rebobinador da marca MARSEW, mod. SF20S	
	1 máquina de cortar clorete da marca SEWMAQ, mod. SW-933	
	1 máquina de ponto corrido da marca CONSEW, mod. 291RATCW	
	1 máquina de ponto corrido da marca MITSUBISHI, mod. DN-265	
	1 máquina de ponto corrido da marca MITSUBISHI, mod. LS2-180	
	1 máquina de recobrimento da marca SIRUBA, mod. F007E	
	1 caldeira da marca COMEL; 2 prensas	
	1 máquina de água da marca LIDER	
	9 calhas de metal para iluminação	
	1 mesa de 10m	
	6 carrinhos	
	10 mesas de apoio	
	10 cadeiras	
	1 máquina corta e cose da marca KINGTEX, mod. SH7000	
	1 máquina de costura da marca KINGTEX, mod. CTL6511-0-56M	
	1 máquina de casear da marca JUKI, mod. LK-1852	
	1 máquina de costura da marca JACK, mod. JK-8991DY-4SS	
	1 máquina de costura da marca KANSAI SPECIAL, mod. RX9803P/UTC	
	1 máquina de pregar botões da marca YAMATO, mod. CB-511	
2	1 veículo ligeiro misto da marca VOLKSWAGEN, mod. TRANSPORTER, com a matrícula 24-66-EC	500,00 €
Total dos bens		3.250,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 27 de Julho de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 24 de Julho de 2015.**